



# Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado de Espírito Santo

## LEI Nº. 42/88

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a APAE, uma área contendo dois banheiros e três salas no prédio do ex-mercado Municipal.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

### DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais desta Cidade, três salas e dois banheiros do prédio do ex-Mercado Municipal, situado na rua / Coronel Djalma Borges, nesta Cidade.

Parágrafo único - O imóvel poderá ser usado somente para acolher os alunos portadores de deficiências físicas, sob pena de revogação da doação.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 12 de setembro de 1.988.

---

Dr. João Rocha Filho  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

---

Amilton Moraes - Of. Adm.